

Ofício nº 743/2017
Ibitinga, 05 de Maio de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002165/2017
Data: 08/05/2017 Horário: 12:15
Legislativo - MTR 349/2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereadora Alliny Sartori, sobre informações na alteração do Plano Plurianual.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº1680/2017 (Requerimento nº 298/2017) sobre informações na alteração do Plano Plurianual.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 05 de maio de 2017

Assunto: Requer informações sobre o Plano Plurianual

Requerimento nº 298

Interessado: Vereadora Alliny Sartori

Excelentíssima Prefeita Municipal,

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, através de seu Secretário abaixo-assinado, informa que em resposta ao pedido de informações apresentado pela Vereadora, vimos, respeitosamente, esclarecer o que segue:

1 – Alteração do Programa 0105 – denominado de Fundo de Assistência Social, que teve aumento no seu valor em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Esse Programa tem por finalidade prestar assistência a pessoas em risco social, com os Indicadores relacionados nos anexos em poder da Câmara Municipal e também as respectivas metas a serem desenvolvidas no corrente ano.

Essas metas serão desenvolvidas pelas ações (atividade ou projeto) que são desmembradas do Programa e representadas pelos Indicadores, nas dotações que compreende o Programa em pauta, representado nos anexos em poder da Câmara Municipal.

Esclarecemos que a alteração do Programa 0105 com o acréscimo de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) foi efetuada em razão das alterações de dotações constantes das leis 4.385 e 4.386, ambas do exercício corrente.



Na lei 4.385/17, o valor do crédito adicional suplementar foi de R\$ 425.000,00, enquanto o da lei 4.386/17 foi de R\$ 20.000,00. Totalizando R\$ 445.000,00.

Para suprir esse valor de R\$ 445.000,00, foram utilizados como diminuição de R\$ 160.000,00 de dotações do Programa em questão; R\$ 100.000,00 de dotações do Programa 0260 e R\$ 185.000,00 do Programa 0108.

2 – Alteração do Programa 0108

O Programa 0108 – denominado de Assistência à Comunidade, tem por objetivo promover ações de assistência à comunidade, em situações de necessidades de intervenção, com os Indicadores relacionados, e também as respectivas metas a serem desenvolvidas no corrente ano.

Essas metas serão desenvolvidas pelas ações (atividade ou projeto) que são desmembradas do Programa e representadas pelos Indicadores, nas dotações que compreende o Programa em pauta, representado nos anexos em poder da Câmara Municipal.

De modo que o Programa teve redução de dotação na ordem de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

3 – Alteração do Programa 0260

O Programa 0260 – denominado de Estradas Vicinais, tem por objetivo promover a manutenção das estradas municipais, com os Indicadores relacionados no anexo que segue com o presente, e também as respectivas metas a serem desenvolvidas no corrente ano.



Essas metas serão desenvolvidas pelas ações (atividade ou projeto) que são desmembradas do Programa e representadas pelos Indicadores, nas dotações que compreende o Programa em pauta, representado nos anexos em poder da Câmara Municipal.

De modo que o Programa teve redução de dotação na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Assim, portanto, as alterações ocorridas nos Programas relacionados não tiveram por escopo alterar a execução de suas metas, mas adequá-las às situações orçamentárias e financeiras.

Como se observa nos enunciados das dotações constantes do artigo 1º da lei 4.385/17, as fontes de despesas foram para recurso próprio, no atendimento de aquisição de cestas básicas e afins, e as demais despesas com recursos financeiros do Governo do Estado e do Governo Federal.

As alterações ocorridas não modificaram as metas estabelecidas, posto que, se assim fosse, o projeto de lei do PPA, também teria que se referir a essas mudanças.

4 – Alteração do Programa 0181

O Programa 0181 – denominado de Serviços de Utilidade Pública, tem por objetivo estabelecer e manter ações governamentais, visando à prestação de serviços públicos à população, especialmente de utilidade, com os Indicadores relacionados no anexo e também as respectivas metas a serem desenvolvidas no corrente ano.

Essas metas serão desenvolvidas pelas ações (atividade ou projeto) que são desmembradas do Programa e representadas pelos Indicadores, nas dotações que compreende o Programa em pauta, representado nos anexos em poder da Câmara Municipal.



De modo que o Programa teve aumento de dotação na ordem de R\$ 400.796,72 (quatrocentos mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

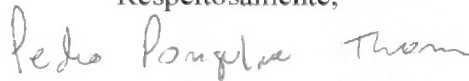
Como se observa no enunciado da dotação constante do artigo da lei 4.148/17, a fonte de despesa foi com recursos financeiros do **Governo Federal**.

A alteração ocorrida não modificou as metas estabelecidas, posto que se assim fosse, o projeto de lei do PPA também teria que se referir a essas mudanças.

Creemos que essas anotações possam suprir o pedido formulado pela Vereadora, sendo, todavia, colocado o setor técnico da Prefeitura para outros esclarecimentos que assim entender necessário.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Respeitosamente,



PEDRO PONGELUPE THOMAZ

Secretário de Planejamento e Coordenação

